**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279 / 2022**

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA” À ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLARISSE TOLEDO.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Concede a Medalha do Mérito Educacional “Professora Áurea Silveira Pereira” à ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLARISSE TOLEDO.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2022.

|  |
| --- |
| Reverendo Dionísio |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Odair Quincote | Dr. Arlindo Motta Paes |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |

|  |  |
| --- | --- |
| Miguel Júnior Tomatinho | Dionício do Pantano |
| 2º VICE-PRESIDENTE | 2º SECRETÁRIO |

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Professora Clarisse Toledo, situada à rua Palmeiras da Concórdia, no Bairro São Cristóvão II, foi inaugurada em 2004, atendendo alunos nos Ensinos – Fundamental I e II, nos turnos matutino e vespertino. A Escola tem como Diretora a professora Hioana de Cássia Pereira, e vices diretoras as professoras Luiza Helena Mendes Marcelino e Heloísa Imaculado Silva Amaral. São atendidos na escola os bairros Jardim Califórnia, Jatobá, Morumbi I e II, Jacarandá, Jardim Ipê, Parati, Monte Carlo, Portal Villa Verde, Conjunto Habitacional Jorge Antônio Andere e São Cristóvão III.

A Unidade Escolar possui 19 salas de aula, biblioteca, quadra poliesportiva coberta, refeitório, banheiro adequado ao uso dos alunos com deficiência. Conta 51 funcionários administrativos que, com dedicação e carinho, auxiliam na construção da educação de qualidade.

Possui atualmente 1034 alunos, muitos deles assistidos por projetos pedagógicos como PROFESP, em parceria com 14º GAC de Pouso Alegre, PROERD, com a cooperação do 20º. Batalhão de Polícia Militar e tem, inclusive, período integral para crianças do 4º e 5º ano, com oficinas de letramento e matemática, orientação de estudos, conservação do solo e horta.

Possui ainda, o Projeto Literário, com ênfase na literatura familiar, e visando atender os estudantes após o período pandêmico, possui também o PREMA (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), que assiste crianças do 1. ° ao 8. ° ano com defasagem escolar, contando com um corpo de 09 professores alfabetizadores que atendem de forma lúdica os estudantes em suas especificidades, proporcionando conhecimentos e autoestima. A escola também possui sala de recursos, que oferece atendimento especializado a alunos portadores de necessidades especiais e direcionamento às famílias.

A escola tem como filosofia “Educação para a Vida”. Formar cidadãos baseando-se nessa filosofia significa estar contribuindo para que nossos alunos possam se desenvolver num ambiente pluralista, porque admite respeito à diversidade, ao diferente; humanista porque identifica o ser humano como foco do processo educativo e em um ambiente que tem consciência de seu papel político como instrumento de combate às desigualdades sociais e desalie nação dos trabalhadores. Nesse sentido, nosso ensino está intimamente ligado à transformação da vida e consequentemente da realidade social e ambiental.

Esta filosofia abre oportunidades e caminhos para que nosso estudante desenvolva interesses e sensibilidades que lhe permitam usufruir dos bens culturais disponíveis na comunidade, na sua cidade ou na sociedade em geral, e que possibilitem ainda se sentir como produtor valorizado desses bens.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2022.

|  |
| --- |
| Reverendo Dionísio |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Odair Quincote | Dr. Arlindo Motta Paes |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |

|  |  |
| --- | --- |
| Miguel Júnior Tomatinho | Dionício do Pantano |
| 2º VICE-PRESIDENTE | 2º SECRETÁRIO |